



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000042

ATA Nº 20/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Aos dezoito dias do mês de maio de 2026, às 08:49 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evailton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleickely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria nº 4/25 de 14 de janeiro de 2025, reuniram-se analisar o Processo Administrativo nº 993/2026, que trata de inexigibilidade de licitação para Inscrição de vereadores e assessores da Câmara Municipal de Formosa no 5º Encontro de Vereadores do Estado de Goiás, a ser realizado entre os dias 27 a 29 de maio de 2026 em Goiânia - Goiás.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo nº 993/2026. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIÁS**, CNPJ: 33.601.006/0001-73, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VEREADORES INSCRITOS	ASSESSORES INSCRITOS	VALOR TOTAL
01	Inscrição de vereadores e assessores da Câmara Municipal de Formosa no 5º Encontro de Vereadores do Estado de Goiás, a ser realizado entre os dias 27 a 29 de maio de 2026 em Goiânia - Goiás	07	12	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais).				

A empresa apresentou a Certidão Municipal Positiva, a lei Federal nº 14.133/21 em seu Art. 70, inciso III diz o seguinte sobre a declaração faltante:

*III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).*



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

000043

Os demais documentos citados no Art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Sendo assim o montante a ser despendido pela empresa **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIÁS**, CNPJ: 33.601.006/0001-73, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - é inferior ao limite legal para a realização de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021.

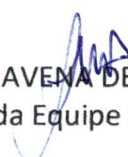
Foi decidido pela Comissão de Contratação que o Processo Administrativo nº 993/2026 não será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa-GO, tendo em vista a possibilidade da sua dispensa conforme o ato do Presidente nº 7/23 de 09 de janeiro de 2023 e art. 53. § 5º da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:13 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 18 de maio de 2026

  
EVALTON MANOEL DE CARVALHO  
Agente de Contratação

  
GLEICKELY SALVIANA DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

  
MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO  
Membro da Equipe de Apoio

JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ  
Membro da Equipe de Apoio